

José Firmiano de Oliveira Lima, Prefeito Municipal de Regente Feijó, etc., faço público que a Câmara Municipal desta cidade, em sessão realizada em 30 do corrente, decretou e eu promulgo a seguinte lei:-

Lei nº 23

Artº 1º):-

Fica suprimido o cargo de Auxiliar de Escrivão de Polícia da sede deste município, que vinha sendo subvencionado pela respectiva verba arcamentaria, votada por esta Câmara.

Artº 2º):-

Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Regente Feijó, em 31 de Março de 1937.

O Prefeito Municipal:

José Firmiano de Oliveira Lima

Publicada na Secretaria da Prefeitura em 31 de Março de 1937

O Secretário:

José Augusto pr. i. f. n. t.